

1. Documento: 10034-2022-3

1.1. Dados do Protocolo

Número: 10034/2022

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

Data de Entrada: 30/03/2022

Localização Atual: SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

Cadastrado pelo usuário: DILSONCF

Data de Inclusão: 01/09/2022 14:43

Descrição: Abertura de licitação - contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos para iluminação em fachada do ed. Sede - BH.

1.2. Dados do Documento

Número: 10034-2022-3

Nome: SENG_DOC_BHZ-GVA_CADERNO-03-ETP_Iluminação-Fachada_2022-03-07.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE ENGENHARIA

Cadastrado pelo Usuário: DILSONCF

Data de Inclusão: 31/03/2022 17:48

Descrição: ETP_Iluminação-Fachada

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
DILSON JOSE COUTO FILHO	Login e Senha	31/03/2022 17:48

Documento Gerado em 18/01/2023 17:51:54

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ILUMINAÇÃO CÊNICA DA FACHADA DO EDIFÍCIO-
SEDE

CADERNO 3

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: Secretaria de Comunicação – SECOM

Equipe de Planejamento: Dilson José Couto Filho e Pedro Jorge Albuquerque Tavares

Decisor:	Breno Dias Rodrigues
Integrante demandante:	-
Integrante Técnico:	Dilson José Couto Filho e Pedro Jorge Albuquerque Tavares
Integrante Administrativo:	-

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

ABNT NBR 14565:2019: Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers;

ABNT NBR 5410:2004: Instalações elétricas de baixa tensão;

ABNT NBR 13570:1996: Instalações elétricas em locais de afluência de público – Requisitos específicos;

ABNT NBR 14136:2012: Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada – Padronização;

ABNT NBR 5597 e 5598:2013: Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca;

ABNT NBR 15465:2020: Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão — Requisitos de desempenho;

ABNT NBR IEC 60898:2004: Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares;

ABNT NBR IEC 60947-2:2013: Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão (industrial);

ABNT NBR 8995:2013: Iluminação de ambientes de trabalho;

NR 10: Segurança em instalações e serviços em eletricidade;

NR 35: Trabalho em altura.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Sim. A licitação anterior, PE 28/2021, foi deserta.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Reformulação das especificações técnicas do equipamento de iluminação, com enfoque em suas características técnicas, de forma a ampliar a participação de um número maior de interessados. Pesquisa no mercado de equipamentos que atendam às necessidades e características do imóvel e da solução pretendida, potencializando a participação de um número maior de interessados.

Qual a justificativa para a contratação?

O Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde e entidades da sociedade civil, promovem campanhas nacionais que fomentam a discussão sobre temas relativos à saúde e ao trabalho seguro por meio de iluminação arquitetônica em fachadas. No intuito deste Egrégio TRT3ª Região colaborar com movimento de conscientização e mobilização da população aos temas de grande relevância nacional, o Edifício-Sede adotará a coloração específica de cada uma dessas ações nos seus respectivos meses de mobilização (abril verde, novembro rosa, novembro azul, etc.).

Por ocasião da primeira reunião de Orçamento de 2021, foi reiterada a demanda, pela Exma. Des. Denise Alves Horta, gestora regional do Programa Nacional do Trabalho Seguro - uma iniciativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho - sugerindo a adesão do TRT3ª às campanhas de conscientização.

Tal proposta foi acolhida pelo Exmo. Des. Presidente, Dr. José Murilo de Moraes, que determinou que a Diretoria de Administração desse continuidade aos estudos pretéritos para contratar uma empresa que forneça os equipamentos e realize as instalações necessárias para iluminar a fachada do Edifício-Sede deste Egrégio TRT3ª.

A iluminação decorativa de fachadas, além de promover ações de engajamento social, aumenta a segurança na entrada de prédios comerciais e compõe projetos de paisagismo e estética, embelezando e destacando as edificações, diferenciando-as dos prédios vizinhos.

A execução desta atividade por empresa especializada também desincumbe servidores, dirigentes e autoridades do Tribunal de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio de prestação de serviços terceirizados, como dispõe o Decreto-Lei nº 200/1967, em seu art. 10, § 7º:

Art. 10. A execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada.

§7º Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução

indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3ª?

Na perspectiva Sociedade do Planejamento Estratégico ciclo 2021-2026, alinha-se com a ação “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”. Participar das campanhas nacionais de conscientização da sociedade. Além disso, contribui para promover a cidadania e a responsabilidade social.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Contratar, por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica (Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/19), tipo menor preço, empresa especializada para executar a obra de iluminação da fachada do Edifício-sede localizado na Av. Getúlio Vargas, 225.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

- Serão observadas as orientações técnicas contidas na IN nº 01/10 do MPOG/SLTI e no “Guia de Prático” para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços; no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, aprovado pela Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Redução na geração de resíduos com o prolongamento da vida útil dos equipamentos;
- Adoção de tecnologias limpas com baixo consumo de energia e manterias não danosos ao meio ambiente;
- Garantir o descarte ambientalmente adequado dos resíduos da obra;
- Preferência por produtos reciclados e recicláveis;
- Enquadramento dos procedimentos nas normas e padrões ambientais;
- Descarte correto dos resíduos (logística reversa).

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Discorre-se sobre contratação por escopo (obra), portanto não há contratação vigente. A vencedora do certame não dependerá de transferência de conhecimento e tecnologia para iniciar as atividades.

Salienta-se que as informações repassadas pelo edital de licitação são suficientes para nortear a contratada e, caso surja algum fato extraordinário, a FISCALIZAÇÃO tem competência para saneá-la.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

O mercado dispõe de potenciais prestadores de serviço com know-how e estrutura para abarcar a demanda do Tribunal, tais como: empresa especializada em ornamentação e iluminação cênica de fachadas e elétrica em geral. Em face da incerteza quanto à qualidade da empresa vencedora e do resultado final, o certame estabelece padrões mínimos a serem cumpridos pela CONTRATADA por intermédio do projeto, orçamento detalhado e memorial descritivo (transcrito no TR), elaborados após ampla consulta a manuais técnicos, catálogos de fabricantes e editais similares.

O software de simulação luminotécnico, teste in loco feito por representante comercial e pesquisa dos produtos catalogados corroboraram pela escolha do refletor ribalta 1080W, uma vez que apresentou o melhor resultado ao embelezar a fachada do prédio com as cores das campanhas nacionais.

Caso a quantidade de fornecedores ou prestadores de serviço seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Há no mercado várias empresas conceituadas que atuam no ramo de elétrica, iluminação geral e cênica, detendo a capacidade de execução compatível com os pré-requisitos desta contratação, fato que reforça a competitividade do certame.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

Projeto básico elaborado pela Secretaria de Engenharia composto por planta de situação, especificações técnicas, simulação de iluminância e planilha de quantitativos, bem como e ensaio realizado com refletores ribalta por representante comercial a fim de antever o resultado.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não, o projeto executivo e o orçamento detalham precisamente os serviços e quantitativos. A fiscalização avaliará a inclusão de novos serviços e alteração de quantitativos, dentro dos moldes legais e editalícios, apenas nos casos fortuitos, cuja previsibilidade não se mostre possível antes da contratação.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim, contratações similares e mídia especializada serviram de instrumento consultivo para nortear as especificações dos componentes, materiais e equipamentos.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Contratação de empresa especializada para executar a obra de iluminação cênica da fachada do Edifício-sede deste Egrégio TRT3^a, localizado na AV. Getúlio Vargas, 225. Contrato de escopo em regime de contratação por preço global com fornecimento de materiais e mão de obra.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

A licitação compõe-se de lote único, haja vista que o gerenciamento fica a cargo do mesmo administrador, aumenta a competitividade para este tipo de certame e facilita o controle diante do número reduzido de Servidores deste Tribunal. A parcela única é técnica e economicamente viável, uma vez que trará ganhos de escala com a diluição dos custos logísticos na aquisição de componentes, no aproveitamento da mão de obra e no deslocamento para atendimento das ocorrências, além de evitar que a licitação dos lotes menos atrativos resulte deserta ou fracassada.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

- 1 – Promover as campanhas nacionais de conscientização da população;
- 2 – Valorização do bem público;
- 3 – Decoração do prédio;
- 4 – Embelezamento da cidade;
- 5 – Maior participação do Tribunal nas ações sociais;
- 6 – Aumentar a segurança na entrada do prédio.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Apenas precisará da autorização de acesso da Secretaria de Segurança para os funcionários da empresa CONTRATADA trabalharem na garagem e no pátio do Edifício-sede. Possivelmente não atrapalhará a rotina de funcionamento do 2º Grau.

A operação do sistema de iluminação é de baixa complexidade e não exige mão de obra especializada ou treinamento do Servidores da casa. A manutenção ficará a cargo da SEGPRES.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

A fiscalização será exercida por engenheiros do quadro permanente da SENG por meio de vistorias e registros fotográficos a qualquer tempo, bem como notificações com pedidos de esclarecimentos.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Prazo para efetivação da contratação, com assinatura das partes, até o segundo trimestre de 2022.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Celeridade na análise pela SELC, DADM e AJLC e, por fim, encaminhamento para a SELC a fim de dar continuidade ao processo licitatório.

GERENCIAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Vide planilha em anexo.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Indispensável para alguns itens da contratação, pois os insumos mais importantes, equipamentos de iluminação cênica, atendem um nicho restrito de mercado e não há tais itens precificados nos bancos de dados oficiais. Em face das poucas licitações identificadas com objetos parecidos e do porte (potência) do sistema de iluminação ser customizado para o tamanho e materiais da fachada, descartou-se o aproveitamento de preços praticados em outras contratações públicas. Outrossim não se consegue adquirir os equipamentos nas prateleiras varejista pelo porte, alto custo e necessidade de mão de obra especializada para instalá-los, assim, diante das adversidades, a única alternativa viável foi consultar empresas e fornecedores do ramo em busca de propostas para nortear os preços da licitação.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Sim, a técnica se adequa perfeitamente para os itens de pequena monta corriqueiros da construção civil e mão de obra, cujos insumos encontram-se disponíveis em bancos de dados oficiais mantidos por instituições públicas.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

SINAPI, SETOP e ORSE, com fulcro na redação do Decreto nº 7.983:2013, bem como a combinação da pesquisa de mercado quando inevitável com insumos de fontes oficiais.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Não se aplica, pois não se trata de fornecedor único/exclusivo.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Os itens possuem mais de 3 (três) prestadores de serviço. A obtenção de cotações, contudo, não raras as vezes se mostra dificultada pelo desinteresse das empresas consultadas, o que pode prejudicar a verificação da razoabilidade dos preços pela média.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim, os equipamentos de iluminação cênica especificados para a obra não existem nos bancos de dados oficiais e contratações similares.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços ou Comprasnet?

Não, a SML realizou pesquisa de preços públicos no Painel de Preços, mas não obteve êxito em virtude da especificidade do objeto. Dada a inviabilidade e desvantagem de realizar a pesquisa no Painel de Preços para os equipamentos de iluminação cênica, recorreu-se subsidiariamente aos incisos III e IV do art. 5 da IN nº 73/2020, mídia eletrônica e fornecedor local.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não, A SML realizou pesquisa de preços públicos no Painel de Preços, mas não obteve êxito em virtude da especificidade do objeto.

O custo global referencial será obtido a partir das composições dos custos unitários com insumos disponíveis em bancos de dados oficiais, excetuados os itens discriminados no mapa demonstrativo de preços, equipamentos de iluminação cênica, os quais se ajustam aos incisos III e IV do art. 5 da IN nº 73/2020.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não, os equipamentos de iluminação cênica não são usualmente encontrados nas prateleiras varejista e sites de e-commerce eletrônico (internet) devido ao porte, alto custo e necessidade de mão de obra especializada para instalá-los.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim, os equipamentos de iluminação cênica não são usualmente encontrados nas prateleiras varejista devido ao porte, alto custo e necessidade de mão de obra especializada para instalá-los, assim, diante das adversidades, a única alternativa viável foi consultar empresas e fornecedores do ramo em busca de propostas para nortear os preços da licitação.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não, as pesquisas realizadas constituem elementos suficientes para elaborar planilhas orçamentárias fidedignas.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não se aplica.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

As tabelas orçamentárias com as fontes de preços, bem como as propostas de mercado estão anexadas ao e-PAD 10034/2022.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos técnicos anteriores, declara-se viável a contratação de empresa especializada para realizar a obra de iluminação cênica da fachada frontal do Edifício-sede.

Belo Horizonte, 07 de março de 2022

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	-
Integrante Técnico:	Dilson José Couto Filho e Pedro Jorge Albuquerque Tavares
Integrante Administrativo:	-